21099

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/99

PROMOVENTE: ROTSCHILD DE SOUZA JORGE

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: / /

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: / /

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE / /

APROVADO 1º DISCUSSÃO / /

APROVADO 2º DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM / / OF. 040/99

SANÇÃO EM / / DECRETO LEGISLATIVO Nº

VETO

PROMULGAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 017/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Rotschild de Souza Jorge
Vereador autor

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/19

Vereador: ROTSCHILD

☐ CIDADÃO ☒ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: ANTONIO AUGUSTO DE TOLEDO GASPAR

Data Nasc:.../.../..... Natural _____ Nacionalidade _____

Filiação: Pai .....

Mãe.....

Nome do Cônjuge: .....

Filhos: .....

.....

.....

.....

Netos .....

.....

.....

Profissão: .....

Atividades Sociais .....

.....

Exercício de Cargos .....

.....

.....

Endereço .....

.....

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº 210/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº 210/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, _____

Presidente

Relator

Membro